



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4184 • Manaus, sexta-feira, 2 de janeiro de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 5167, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF/MAGISTRADO (Id. 2054054) e a decisão PRES/AP (Id. 2632951), constantes dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000010581-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR 3 (três) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, à Exma. Dra. **Scarlet Braga Barbosa Viana**, Juíza de Direito, titular da **7ª Vara Criminal**, para usufrutos no período **07 a 09/01/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5784/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2025/000067906-00.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de licença especial acumulada, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art.33º, §2º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o painel informativo disponibilizado no site da SEGEP (<https://sites.google.com/tjam.jus.br/segep/férias/saldos-acumulados>) para regularização dos saldos acumulados de férias e licença especial dos servidores, conforme a Resolução TJAM nº 36/2023, art. 9º, §5º, e art. 33º, §1º.

CONSIDERANDO o teor da Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ2 (2292542), que flexibilizou aos Oficiais de Justiça o usufruto obrigatório decorrente do saldo acumulado - ano 2025 até o 1º trimestre de 2026, bem como o limite mínimo do parcelamento a partir de 10 dias.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **ROMÁRIO DE ARAÚJO MELO**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Alvarães, 20 (vinte) dias de licença especial acumulada, referentes ao quinquênio 2005/2010, no período de 21/12/2025 a 09/01/2026, restando 10 dias a serem programados até a data limite de 30 de novembro de 2025, para usufruto até 31/03/2026, afim de proceder com o efetivo cumprimento da obrigatoriedade, nos termos do art.33º, §2º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5783/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000067201-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **JOYCE LOPES SIGADILHA**, Analista Judiciário - Contabilidade deste Poder, lotada na Secretaria da Central de Precatórios, do comparecimento ao serviço nos dias 03 a 05/12/2025, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAM n.º 51, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2026/000000013-00,

RESOLVE:

ESTABELECER o Plantão Judicial das Comarcas de Primeira Entrância deste Poder, no período de **04/01/2026 a 10/01/2026**, conforme abaixo especificado:

Polo 1 - Amaturá, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá e Termo Judicial de Tonantins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga (1.^a e 2.^a varas).

Comarca de Amaturá – Período de 04/01/2026 a 10/01/2026

Juíza: Dra. **PRISCILA MAIA BARRETO DOS SANTOS**

Polo 2 - Alvarães, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Jutaí, Maraã, Tefé (1.^a e 2.^a varas, JEC) e Uarini.

Comarca de Japurá – Período de 04/01/2026 a 10/01/2026

Juiz: Dr. **FÁBIO LOPES ALFAIA**

Polo 3 - Boca do Acre, Canutama, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Irixima, Itamarati, Lábrea e Pauini.

Comarca de Canutama – Período de 04/01/2026 a 10/01/2026

Juíza: Dra. **CLARISSA RIBEIRO LINO**



Polo 4 - Apuí, Autazes, Borba, Humaitá (1.^a e 2.^a varas, JEC), Manicoré (1.^a e 2.^a varas) Novo Aripuanã.

Comarca de Borba – Período de 04/01/2026 a 10/01/2026

Juiz: Dr. LAOSSY AMORIM MARQUEZINI

Polo 5 - Caapiranga, Iranduba (1.^a e 2.^a varas), Manacapuru (1.^a, 2.^a e 3.^a varas, JEC) e Novo Airão.

2.^a Vara da Comarca de Iranduba – Período de 04/01/2026 a 10/01/2026

Juiz: Dr. SAULO GÓES PINTO

Polo 6 - Anamã, Anori, Beruri, Coari (1.^a e 2.^a varas, JEC), Codajás e Tapauá.

Comarca de Anamã – Período de 04/01/2026 a 10/01/2026

Juíza: Dra. JACINTA SILVA DOS SANTOS

Polo 7 - Careiro, Careiro da Várzea, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Urucurituba.

Comarca de Urucurituba – Período de 04/01/2026 a 10/01/2026

Juiz: Dr. GEILDSON DE SOUZA LIMA

Polo 8 - Itacoatiara (1.^a, 2.^a e 3.^a varas, JEC), Itapiranga, Maués (1.^a e 2.^a varas) e Silves.

Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara – Período de 04/01/2026 a 10/01/2026

Juiz: Dr. ROMULO GARCIA BARROS SILVA

Polo 9 - Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Parintins (1.^a, 2.^a e 3.^a varas, JEC), São Sebastião do Uatumã e Urucará.

Comarca de Nhamundá – Período de 04/01/2026 a 10/01/2026

Juiz: Dr. YURI CAMINHA JORGE

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Endereço Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone (092) 2129-6666
Internet www.tjam.jus.br

| | |
|---------------------------------|---|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 1 |
| SEÇÃO I | 1 |
| PRESIDÊNCIA | 1 |
| PORTARIAS | 1 |
| SEÇÃO IV | 1 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 1 |
| PORTARIAS | 1 |
| MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS | 2 |
| PRESIDÊNCIA | 2 |
| PORTARIAS | 2 |